

**RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS LAGUNAS DE ALAGOAS - RELAG**

RELAG N°/ANO: 34/2024

DATA DA COLETA: 12/08/2024

RESPONSÁVEL PELA COLETA: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

PONTO N°	LAGUNAS	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA
1	Laguna Mundaú - Maceió - Pontal da Barra - Orla Lagunar - Próximo ao Restaurante Maré 09° 41' 26,0"S e 35° 46' 31,1"W	Sim	27.4	12:45h	Imprópria
2	Laguna Manguaba - Barra Nova - Orla Revitalização entre Pier 08 e Bar da Jana - 09° 43' 50,1"S e 35° 49' 12,3"W	Sim	27.5	10:57h	Própria
3	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Massagueira - Próximo ao Bar do Pato - 09° 43' 46,4"S e 35° 50' 16,2"W	Sim	27	10:00h	Imprópria
4	Laguna de Roteiro - Em frente ao Restaurante Chácaras Beach Club - 09° 50' 11,30"S e 35° 55' 32,6"W	Sim	27.2	09:35h	Própria
5	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Orla Lagunar - Centro Histórico, próximo ao Bar do Lourinho - 09° 43' 06,90"S e 35° 53' 33,2"W	Sim	27.6	09:00h	Imprópria
6	Rio dos Remédios - Coqueiro Seco – Próximo a Ponte - 09°40' 40,9"S e 35° 48' 08,0"W	Sim	25.5	11:15h	Própria
8	Laguna Mundaú - Coqueiro Seco - Em frente à Prefeitura - 09° 38' 14,0"S e 35° 47' 27,2"W	Sim	27.8	11:38h	Imprópria
9	Laguna Mundaú - Coqueiro Seco - Cadoz - Próximo ao Bar do Renaldo - 09° 40' 12,0"S e 35° 47' 25,6"W	Sim	27.2	11:26h	Própria
10	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Riacho Velho, Próximo a Igreja e Escola M. Jonas Oliveira Pinto - 09° 43' 35,2"S e 35° 51' 42,2"W	Sim	28.7	12:13h	Própria

**CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE:**

A Resolução CONAMA N° 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Crítérios de Balneabilidade*:

As lagunas são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 1.000 NMP (Número Mais Provável) de **Coliforme Fecal (Termotolerante)** por 100 mL da amostra de água ou 800 NMP (Número Mais Provável) de **Escherichia coli** por 100 mL da amostra de água. As lagunas são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.500 **Coliforme Fecal (Termotolerante)** por 100 mL ou um valor superior a 2.000 **Escherichia coli** por 100 mL.

**FATOS CONSIDERADOS:**

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade;

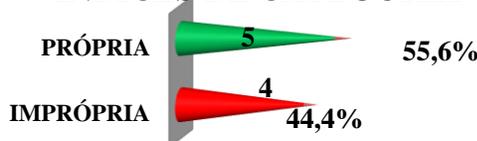
Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

- I. Que seja evitada, no caso das lagunas influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, conseqüentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de canais e córregos;
- III. Que seja evitada a ingestão de água da laguna, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.

**PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024**

Dia	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
19/08/2024	03:09	2.2	09:34	0.0
19/08/2024	15:45	2.1	21:49	0.2

**ÍNDICES DE CATEGORIA**



Maceió, 22 de Agosto de 2024.

*Rosana Correia Vieira Albuquerque*

Rosana Correia Vieira Albuquerque  
Engenheira Química - Consultora Ambiental/GELAB  
CRQ: 17.3.000437

*Diogo Henrique dos Santos Silva*

Diogo Henrique dos Santos Silva  
Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB  
CRBio: 122.785/08-D

**“É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA”.**

\*Pontos que não foram coletados devido a impossibilidade de chegada para coleta: 7. Santa Luzia do Norte – Ao lado do Sítio Recanto do Mundaú – 9°36'22,9"S e 35°48'13,9"W.